



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**LEI N° 3.820, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao  
Ilustríssimo Senhor RODOLFO RAUSCH  
SILVA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo Rausch Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de dezembro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**